



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

TITO PEREIRA FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 676/19, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo seletivo 02/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Capão Alto, 20 de janeiro de 2020

TITO PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal